

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 384/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA ROJAS, matrícula 1497, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 04/09/2018 e término em 02/09/2020, conforme processo nº 37756/2018 de 04/09/2018.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c2b06a41**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>